



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 1 de 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1793/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam **exonerados**, os servidores abaixo elencados, de seus respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
639670	VALBER JANKOSKI	ASSESSOR ESTRATÉGICO IV	COMISSIONADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 31 de agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 2 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 15/2018

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de habilitação;
- f) Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- g) Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original)
- i) Comprovante de inscrição de PIS/PASEP (disponível na Caixa Econômica Federal) trazer o mais antigo (CÓPIA);
- j) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- n) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- o) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- p) Comprovante de Residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- q) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- r) Declaração de dependentes IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- s) Atestado de invalidez do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- t) Conta corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);

E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL CHAMADA 02/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 85 - Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu - PR

Página 2 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 3 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 15/2018

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR
ROSIMERI IURKIV

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, **31 de agosto de 2018.**

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito de Nova Cantu - PR

EDITAL CHAMADA 02/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail: prefeitura@novacantu.pr.gov.br Fone: (44)3527-1281 - Rua Bahia, nº 85 - Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu - PR

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 4 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1792/2018

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando o resultado final do Concurso Público 001/2018, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital nº 08, de 30 de julho de 2018, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA

Art. 1º. – Nomear, a partir desta data, em virtude de **aprovação em Concurso Público Municipal nº 001/2018**, para exercerem os Cargos Efetivo do quadro de Pessoal do Município de Nova Cantu – (PR), as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	Cargo
EVAINÉ APARECIDA CHELNE	PROFESSOR
MEIRE TEREZINHA VALERIO SAIBERT	PROFESSOR
MARCIA REGINA CAETANO	PROFESSOR
VIVIANE NEVES DE LARA	PROFESSOR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em **03/09/2018** de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, em 31 de agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 5 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1791/2018

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora **SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA**, desta Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido a servidora **SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA**, inscrita na matrícula sob o nº. 436050, portadora da CTPS nº. 9825180 Série 00001 - PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAUDE desde a data de 16/04/2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 29 de agosto de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, em 31 de agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 6 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1789/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam **exonerados**, os servidores abaixo elencados, de seus respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
638000	JESSICA GILMARA MENEGAT	ASSESSOR ESPECIAL I	COMISSIONADOS
344362	HIPOLITO SABINO	ASSESSOR ESPECIAL IV	COMISSIONADOS
643045	ANDRESSA VIDAL RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II	COMISSIONADOS
643000	WELITON BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL III	COMISSIONADOS
380590	SANDRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL VI	COMISSIONADOS
639750	ROSE APARECIDA DE AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL VI	COMISSIONADOS
643004	MARILSA PAES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL IV	COMISSIONADOS
643038	VIVIANE NEVES DE LARA	SECRETARIO ADJUNTO	COMISSIONADOS
643049	MARCELO GHIDORSI.	ASSESSOR ESPECIAL II	COMISSIONADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 31 de agosto de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 7 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1790/2018

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, o seguinte servidor do cargo de provimento temporário constante na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Cantu,

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE
643019	INGRYD ARIANY SUELLEN FONTANA ELICKER	ENFERMEIRO	CONTRATADOS
643015	KARINA BRAGA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	CONTRATADOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 31 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 8 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 243/2018

SÚMULA: “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA DANIELA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTARIO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU”.

O **Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada a Senhora Daniela da Costa, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 643052, Função de Gestor Orçamentário e Financeiro do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Gestor Orçamentário e Financeiro da Prefeitura Municipal de Nova Cantu e por ser responsável pelo Setor de Tributação/Fiscalização.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 14 de agosto de 2018.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 31 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 9 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 242/2018

SÚMULA:

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que a Lei lhe confere,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Sr^a. **IVONE APARECIDA MOREIRA SIQUEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº. 88180, ocupante do Cargo de **COZINHEIRO**, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 01/09/2018 a 29/11/2018 correspondente ao período aquisitivo 21/08/2011 até 20/08/2016, conforme previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal nº 441/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2018.

Paço Municipal Martin Krupek, 30 de julho de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 10 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 74/2018

Pregão Presencial nº 45/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 63/2018, Pregão Presencial nº 38/2018**, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO MANTER A ASSEPSIA NO AMBIENTE, DIANTE DO GRANDE FLUXO DE PESSOAS, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE VÍRUS E BACTÉRIAS DENTRO DO ESPAÇO DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ALVADI MONTICELLI. ALÉM DISSO, PROCURA PROPORCIONAR UMA ESTRUTURA MAIS ADEQUADA À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA, FACILITANDO A UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS HIGIÊNICOS E DE LIMPEZA, PELOS DIVERSOS USUÁRIOS.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **ANDERSON FERREIRADE JESUS ARMARINHOS – ME inscrito no CNPJ sob o nº12.370.448/0001-86.**

Nova Cantu, Paraná, **31 de Agosto de 2018.**

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85– Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 11 de 12



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2018

Pregão Presencial nº 38/2018

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 63/2018, Pregão Presencial nº 38/2018**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE BORRACHARIA EM ATENDIMENTO A TODA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ABAIXO RELACIONADAS.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) ADRIANO RODRIGUES 08188720984 inscrito no CNPJ sob o nº 23.916.621/0001-15.**

Nova Cantu, Paraná, **24 de Agosto de 2018.**

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 85– Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 309

PÁG. 12 de 12

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: José Carlos Gomes

Setor responsável: Assessoria de Comunicação

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br